



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"		C.N.P.J. 94.708.450/0001-87	
Endereço Av. Dom Vicente, 401			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (51) 3634-2246
Conta Corrente 06.851323.0-4	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente Noeri Emmerich Juwer			C.P.F. 001.536.850-50
C.I./Órgão Expedidor 1082420272 - SJS	E-mail emef.12demaio@bomprincípio.rs.gov.br		Telefone 996960221
Endereço Rua do Britador, 280 – Bom Princípio			C.E.P. 95765-000



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Participação dos alunos no 15º FORO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA Y CULTURA	Período de Execução 01/06/2024 – 30/10/2024	
	Início 01/06/2024	Término 30/10/2024
Identificação do Objeto Pagamento do transporte e inscrições para o grupo de estudantes e professor que irá apresentar o projeto de pesquisa " Cultura Negra: apropriar ou apreciar?" no 15º Foro de Ciências, Tecnologia y Cultura, em Cerrito/Argentina.		
Justificativa da Proposição Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear as despesas dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na MOSTRATEC de Novo Hamburgo com o projeto de pesquisa intitulado "Cultura Negra: apropriar ou apreciar?", foram contemplados com uma credencial para participarem do 15º Foro de Ciências, Tecnologia y Cultura, em Cerrito - Argentina, no período de 01 a 04 de outubro de 2024. Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com demais alunos da escola, além de trocas de ideias com toda comunidade escolar. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na feira, estamos contribuindo para o <i>crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos</i> , uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; <i>ampliação da capacidade comunicativa</i> , devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; <i>mudanças de hábitos e atitudes</i> , com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; <i>desenvolvimento da criticidade</i> , tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; <i>envolvimento e interesse</i> , e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; <i>exercício da criatividade e inovações</i> , tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e <i>politização dos participantes</i> , uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a tomada de decisões.		



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio", constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 484 alunos matriculados, atendidos nos turnos manhã e tarde; 44 professores, 4 auxiliares de ensino e 6 profissionais atuando em outro segmento da educação dentro da escola. A oportunidade de socializar um projeto de pesquisa desenvolvido pelo grupo escolar, vem enaltecer uma experiência positiva, que serve de motivação para que todas as crianças da nossa Escola busquem o *conhecimento* como perspectiva de futuro e de diferencial em suas vidas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Pagamento de transporte para os alunos Luiza Rübenich de Oliveira, Kauã Vinicius de Araújo, Luiz Gustavo Lopes Severo e o professor Cassiano Scott Puhl	Alunos e professor	4	01/06/2024	30/10/2024
	1.2	Pagamento de duas (02) inscrições	Aluno e Representante da SMECD	02	01/06/2024	30/10/2024
	1.3	Compartilhamento de Experiências	Alunos e professor	4	01/06/2024	30/10/2024

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
	<p>A. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>B. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Parceria/2019 - PM de Bom Princípio".</p> <p>C. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>D. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>E. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto.</p>

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Observar o registro da inscrição "Parceria/2019 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- 2) Comprovar com nota ou cupom fiscal as despesas, registro fotográfico e comprovação documental.
- 3) Apresentar relatório do evento, com apresentação do trabalho.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R\$ 18.195,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Pagamento de transporte de Bom Princípio para Cerrito/Argentina	R\$ 13.200,00
				Pagamento do Combo inscrição (Valor unitário da inscrição é de USD 450,00 (quatrocentos e cinquenta dólares) O cálculo foi realizado no dia 12/06, conforme o valor do dólar turismo desse dia que era de R\$ 5,55.	R\$ 4.995,00
Contrapartida				Gastos com despesas diversas (lanches, materiais, entre outros).	R\$ 50,00
TOTAL		R\$ 18.195,00			R\$ 18.245,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês
R\$ 18.195,00		

CONVENENTE

1° mês	2° mês	3° mês
R\$ 50,00		

Bom Princípio, 12 de junho de 2024.


Presidente da ACPM da EMEF "12 de Maio"



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho.

Secretária de Educação, Cultura e Despc.
Vanessa F. de Q. Stefan



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- Homologo
- Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal